



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **3518ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação dos processos e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00000044/2020-80 - Interessado: CEB Distribuição S/A. Ementa: Rerratificação da Decisão nº 062-DIRET, de 10/02/2021, que autorizou o pagamento à CEB Distribuição S/A, do saldo devedor referentes à aquisição do imóvel situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, com área de 284.000m². Aprovado à unanimidade. Decisão 096.** Na oportunidade, em discussão perante os Diretores, entendeu-se como adequado ao processo de negociação e com vistas a permitir o cumprimento da obrigação assumida que se fizesse o remanejamento financeiro de recursos para o pagamento da parcela pecuniária em favor da CEB através da utilização momentânea de valores da conta de investimento junto ao Banco DAYCOVAL para reposição do importe utilizado em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, diante do resultado das vendas com os Editais de Licitação de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, estando a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a assim proceder e dar conhecimento ao colegiado após a recomposição dos recursos junto à conta do Banco DAYCOVAL. **00111-00008797/2019-08 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Revogação da Decisão nº 152/2020 e formalização de acordo com as concessionárias das salas de transmissão da Torre de Televisão Digital. Aprovado à unanimidade. Decisão 097.** **00111-00004437/2020-62 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Prorrogação da Campanha “TERRAMAIS”, até o dia 31 de março de 2021, em consonância com as medidas adotadas pelo Governo de Distrito Federal. Aprovado à unanimidade. Decisão 098.** Após, passou ao **Item II da pauta**: Informes Gerais. Neste Item, a Diretoria Colegiada concedeu licença ao Diretor Jurídico, **Fernando de Assis Bontempo**, no período de **05 a 08/04/2021**, sendo designado para substituí-lo o Coordenador Jurídico **Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.